



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 55/2025

Solicita a instalação de catracas com reconhecimento facial nas escolas municipais, com o objetivo de aumentar a segurança, controlar o acesso de pessoas e garantir a integridade de alunos, professores e funcionários.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando a instalação de catracas com reconhecimento facial nas escolas municipais, com o objetivo de aumentar a segurança, controlar o acesso de pessoas e garantir a integridade de alunos, professores e funcionários.

Justificativa: O uso de tecnologia como o reconhecimento facial nas catracas pode proporcionar um controle de acesso mais eficiente, eliminando a possibilidade de entradas indevidas e contribuindo para a segurança no ambiente escolar. Além disso, esse sistema pode agilizar a entrada e saída dos alunos, melhorando a organização e o controle diário.

Essa medida representa um avanço importante para modernizar a segurança nas escolas, garantindo um ambiente mais seguro para toda a comunidade escolar. A implementação de tal tecnologia pode ainda servir como modelo para outras unidades de ensino, promovendo maior tranquilidade tanto para as famílias quanto para os profissionais de educação.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 06 de março de 2025.

Claudinei Ferreira
CLAUDINEI FERREIRA
Vereador

Osmar Pyres Júnior
Osmar Pyres Júnior
Secretário Geral